

O SADP Já Colocou Mais de Seiscentos Estudantes.

A Redação.

Em agosto de 1974, recém-empossado na diretoria desta Faculdade, o Professor Dr. Ruy Barbosa Nogueira instituiu o Serviço de Aproximação Docente e Profissional, para a colocação de alunos nos serviços jurídicos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e nos departamentos jurídicos de empresas e escritórios advocatícios.

A portaria n.º 16/22 de agosto daquele ano dispôs sobre a criação do referido serviço, atendendo aos preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; considerou a necessidade de se estender à comunidade “as atividades de ensino e os resultados de pesquisa que lhe são inerentes”, tanto sob a forma de cursos, como de serviços especiais, para melhor cumprir a finalidade social do ensino jurídico.

Considerou, também, a necessidade de auxiliar os alunos na atividade prática e profissional, incentivando a dedicação de professores e alunos e a compreensão de que a universidade há de ser “tratada em função de sua real finalidade: a de proporcionar a formação científica e técnica da mocidade para atender, nos vários setores, às reais necessidades de evolução econômica e social da nação brasileira”. (V. RUBENS REQUIÃO, *A Advocacia e o Mercado de Trabalho*, Tese n.º 3 apresentada à VI conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, p. 12, Salvador, 1976).

Em vigor a contar da publicação, a portaria XI de Agosto, como a denomina seu redator, foi imediatamente posta em prática, funcionando o serviço no andar térreo da Faculdade. Na sua organização, o Sr. Diretor obedeceu às normas técnicas

de administração, elaborando um organograma especial, que orienta a encarregada, D. Lourdes Negrão, em todas as fases do trabalho e estabelece perfeita coordenação de atividades entre as organizações estatais e privadas, a Faculdade e os alunos.

As organizações, de sua parte, vêm-se obrigadas a dar condições de trabalho e a remunerar, condignamente, os estagiários e profissionais do Direito para mantê-los na assessoria que lhes resolve os inúmeros problemas de ordem jurídica.

A Faculdade, também, promovendo a seleção e colocação dos alunos, vê-se obrigada a ajustar o ensino às necessidades atuais da profissão para a qual encaminha os elementos mais competentes, estudiosos e dotados de verdadeira vocação.

Atualmente, podem inscrever-se no SADP os alunos de todos os graus dos cursos de bacharelado e pós-graduação, os quais preenchem fichas com seus dados pessoais e universitários; fazem constar os idiomas que dominam, a experiência no ramo e se possuem outra formação superior.

Os órgãos solicitantes preenchem formulários próprios, dos quais consta o nome da entidade, endereço, especificação do serviço jurídico desejado, nome da pessoa que receberá o candidato, horário, demais exigências e vantagens oferecidas.

Para cada solicitação, encaminham-se, em geral, mediante carta de apresentação do SADP, três candidatos que preencham as condições exigidas e que se submetem a exames especiais quando da entrevista, nos serviços e departamentos jurídicos. Portanto, o candidato é duplamente selecionado: pelo SADP e pela solicitante. Em consequência, os elementos colocados são de alto nível intelectual e moral, o que causou um movimento inusitado do SADP: em três anos acadêmicos, já colocou mais de seiscentos alunos, conforme sua estatística atual, com salários variáveis entre seis e doze mil cruzeiros, para estagiários. Em geral um dos candidatos é contratado para um ou dois anos, mas, depois, pode continuar no serviço como profissional.

Nota destacável do SADP é que tem sido solicitado, freqüentemente, estudante com conhecimento de língua estrangeira e já graduado em outra profissão. Por exemplo, o Banco Francês e Italiano preferiu e contratou estudante com conhecimento de francês; o Banco de Londres preferiu que o candidato soubesse inglês; a Editora Guia solicitou acadêmico

formado em jornalismo. A Ford do Brasil S.A. e outras firmas de engenharia preferiram os que possuíam diploma de engenheiro e assim por diante.

Os estudantes do curso de Pós-Graduação são encaminhados para a docência em Faculdades de Direito e outras que lecionam legislação, ou para o exercício profissional da advocacia, com salários mais altos do que os dos estagiários, tendo havido proposta aceita de Cr\$ 35.000,00 iniciais.

O Serviço de Aproximação Docente e Profissional é inteiramente gratuito. Sua finalidade é, especificamente, relacionar os alunos com o campo de trabalho, para que iniciem, desde cedo, o exercício prático da profissão, aplicando e desenvolvendo seus conhecimentos de acordo com a evolução social, em todos os setores.